Arquivos de família: entre a mediação da informação e a construção da memória em Ponte de Lima

Cristiana Freitas

Encontro de Arquivos Pessoais

Arquivos Pessoais: boas práticas, usos e reflexões

Auditório do Arquivo Distrital de Vila Real 19 setembro 2025

















"...Ambos os documentos me derão alguma novidade que eu ignorava. Assim havião de aparecer nas casas ilustres e antigas muitas curiosidades históricas, se houvesse quem sacudisse o pó dos cartórios, como vejo que V.Ex^a vai fazendo ao seu".

Carta de Francisco de São Luís Saraiva, Bispo Conde, enviada ao Conde do Lavradio em 8 de fevereiro de 1837.

(PT/MPTL/CS/03/000002)







Atribuições do Arquivo Municipal

- A gestão integrada dos arquivos dos diferentes serviços da Câmara Municipal, independentemente da data, forme e suporte material dos documentos que os compõem;
- · A recolha e ou tratamento dos arquivos e conjuntos documentais pertencentes a outras entidades com interesse histórico, patrimonial, arquivístico e ou informativo, desde que solicitado para esses efeitos;
- O apoio técnico-arquivístico àquelas entidades, a sua solicitação, nas diversas matérias que se prende, com a criação, organização, gestão documental, preservação e acesso aos seus arquivos.

Regulamento do Arquivo Municipal de Ponte de Lima





«Hay proprietários muy concienciados, — algunos autênticos apasionados — tanto del valor de estos fondos, como de la pertinencia de cooperar com la administración pública en su conservación y difusión».

F. Borja de Aguinagalde











Proprietários de arquivos privados

• Entrega do arquivo





- Tratamento técnico (descrição e digitalização)
- Preservação a longo prazo
- •Difusão da informação

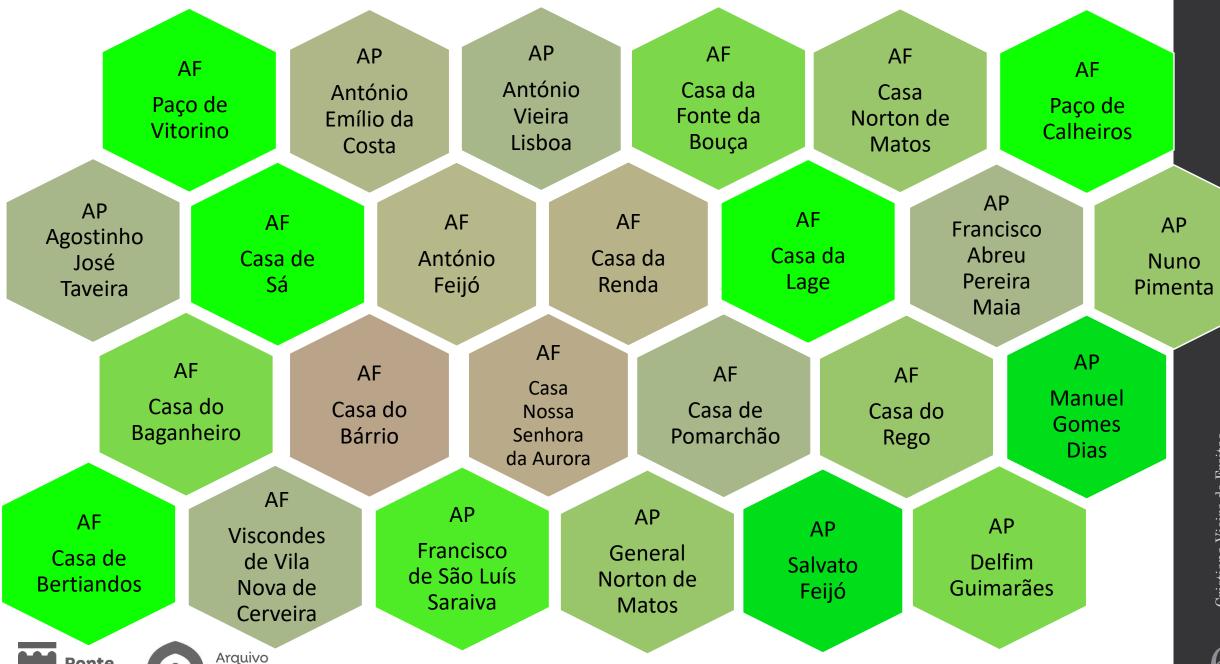


Investigadores / Público em geral

- •Recuperação e reutilização da informação
- Criação de novo conhecimento







Ponte D Lima

Municipal Ponte D Lima



Arquivo da Casa Norton de Matos



Casa Norton de Matos, Ponte de Lima



Casa do Bárrio, Moreira do Lima



Casa do Baganheiro, Queijada



Mosteiro de Refóios, Refóios do Lima





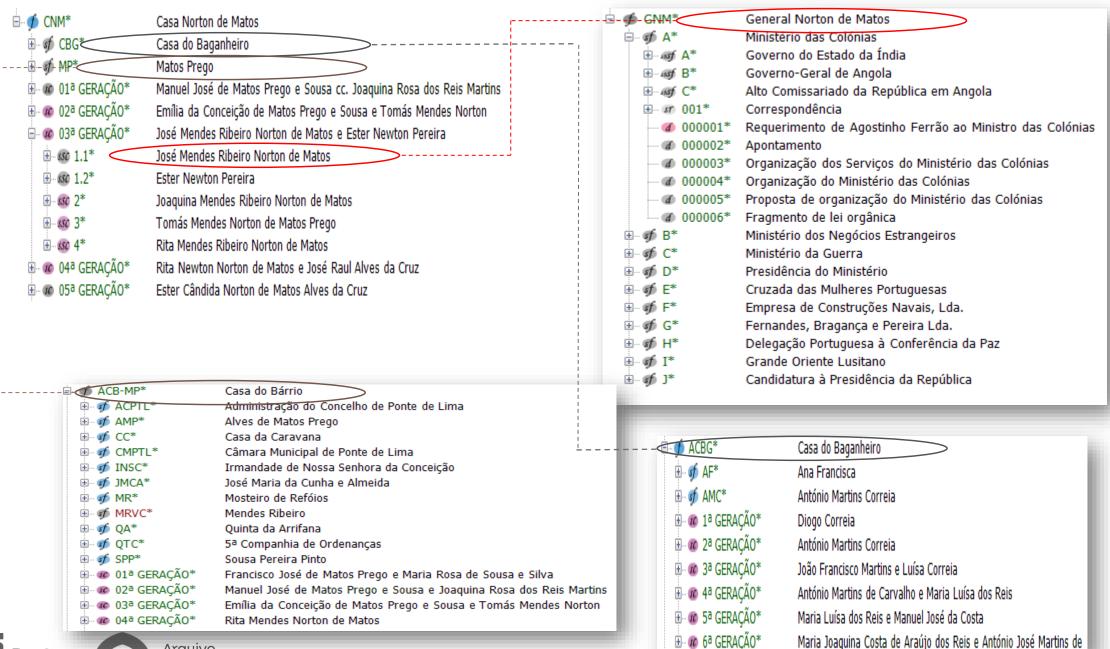
Cristiana Vieira de Freitas

Arquivo da Casa Norton de Matos

Joaquina Correia Martins de Carvalho Manuel Matos Prego (senhora da Casa do Baganheiro) (senhor da Casa do Bárrio) Tomás Mendes Norton Emília Correia de Matos Prego (senhor do Mosteiro de Refóios do Lima) Arnaldo Mendes Norton de José Mendes Ribeiro Norton Rita Mendes Norton de Matos Prego de Matos Matos (segue na Casa do Baganheiro) (segue na Casa Norton de Matos) (segue na Casa do Bárrio) Rita Newton Norton de Matos Ester Newton Pereira











Quem foi o General Norton de Matos

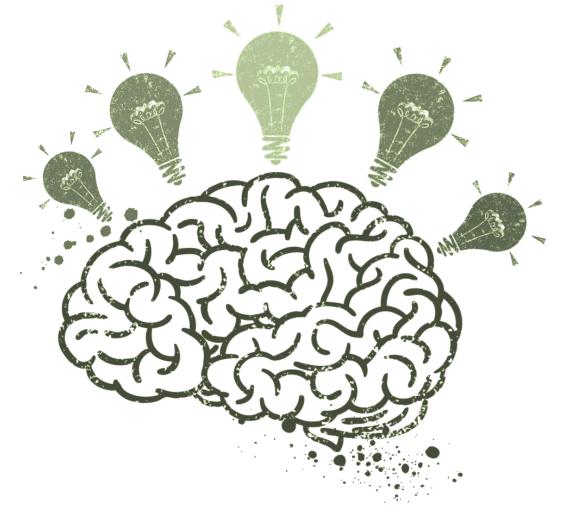
- · Nasceu em 23 de março de 1867 e faleceu em 2 de janeiro de 1955, em Ponte de Lima.
- Exerceu inúmeros cargos com grande projeção a nível nacional e internacional:
 - · Diretor da Repartição de Agrimensura do Estado da Índia (1898-1908)
 - · Comissão de Delimitação de Macau e suas Dependências (1909)
 - · Governador Geral de Angola (1912-1915)
 - Ministro das Colónias (1915)
 - Ministro da Guerra (1915-1917)
 - Ministro dos Negócios Estrangeiros (1915 e 1916)
 - Presidente do Ministério (1917)
 - · Delegado para a Conferência da Paz em Paris (1919)
 - · Alto Comissário da República em Angola (1920-1924)
 - Embaixador de Portugal em Londres (1924-1926)
 - Grão-Mestre da Maçonaria Portuguesa (1930-1935)
 - · Candidato à Presidência da República (1949)
 - · Cruzada das Mulheres Portuguesas (1916-1932)
 - · Representante da Empresa de Construções Navais, Lda. em Londres (1918-1922)
 - Fernandes, Bragança e Pereira Lda. (1918-1920)







Como transpor todas as funções exercidas pelo General Norton de Matos num plano de classificação?



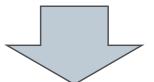




Reconstituir o contexto orgânico e sistémico da informação SI General Norton de Matos

- Descrição documentos a documento;
- Respeito pela estrutura e contexto originário da informação (organicidade):

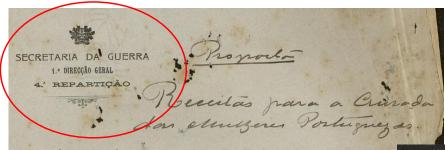
 "...toda a documentação que tenha sido ordenada, em vida, de um membro de uma geração de determinada Família, será fisicamente mantida debaixo dessa geração ou desse membro e virtualmente, ou seja, por meio da descrição de cada documento simples, identifica-se a informação que foi produzida noutros tempos e noutras anteriores/posteriores gerações, sem se alterar minimamente a reunião física existente à data do início do estudo/trabalho arquivístico." (A. Malheiro da Silva, 2004, p. 74)
- · Pesquisa de legislação e / ou estatutos de cada um dos organismos;
- Análise de genealogias e biografias.



Reconstituir organicidade original da produção informacional — Quadro orgânico-funcional







1. - Mua exposição dos habalho manuaes do histituto terren Colegio Militar e mestitulo Pryritos; e venda ou rigo ruesmos trabalhos. Podera farisa. re no gour so come ano lectivo, no rater de le Nacional; severdo comme re os respections relaces. Da ricula leve ficar sura cerelagen para de Carigas en 2. Sura sucontacos publico Da J. M. P. no Stadion Listoa. Mesus com entrad Varalas Deve Far boa receita. = Jula mora pode timas-or

GABINETE DO MINISTRO

PARTICULAR

STATEMENT ST

N'esta data esuro a dais Correligionaris una e ma qualidade de Meses Muis Conhecides, lows pertine condo a cada lun des grupes un gen lumentantemente 10 di vidicum or republicans des acces de Val de Vez, a. casta que por copia huando a f " he " Men Hum man desgà vol to any areas lever para s Rueado do luca que lem.

ORUZADA MULHERES PORTUGUÉSAS Pultorio dos habalhos efiliados pela lamanos de lugitimeix woo Ten C'delegada da C. M. P. Friconstilled a norsa Comison polarymito retion _____ como comte do documento us. 1 em poder de W. L' Secretaria ferd. a vientação que este le den aos reno hobalhos é a que conde do domento at. 2, e- proder de f. J. a pre perso Peter fin u mader i finis inclares que en e or I. de - re C. Je envieram a varios persoes a colchisionades a cupo remetado por tos propiero que att broje & C. d. a quartie de provenierte de /a enlugar se importació de ... e de 2ª na infortació de que tudo prefez a quantis de tan chez clite. Vember archer os diversos ropos e un dandivo de 10.010 mans de cigarros operecidos pela. C. l. dos ques je alguno Avan distribes as praces que enlarcare no die 28 a detino à Ofrica. Ilé e via de exercer una redelha que e nome comins destinos revolvem referer an roldades no ocarios de ma portida pot compunha, devido pour a cirentarcies alheiros à vortade derla ". not foran airda distribactor, o que re espera up kombrene, e quado tal as meide rela eniadas atores dertis. Mexicas Olenter medallie med emodere despeza plake (poquelo





Cristiana Vieira de Freitas

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS Secretaria Geral

LEI N.º 277 Em nome da Nação o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei segunte:

Lei orgânica de administração civil das provincias ultramarinas

Artigo 1.º As colónias portuguesas constituem organismos administrativos autónomos, sob a superintendência e fiscalização da metrópole, pela forma prescrita nas bases anexas à presente lei e que dela fazem parte integrante. Art. 2.º É autorizado o Govêrno, em cumprimento

das disposições desta lei, a decretar os diplomas orgânicos de cada colónia, tendo em vista o seu grau de desenvolvimento e mais circunstâncias peculiares.

§ único. O território colonial administrado por companhias privilegiadas continuará regido por disposições

Art. 3.º Cada diploma orgânico terá por fundamento um

projecto elaborado na respectiva colónia. § 1.º O projecto a que se refere êste artigo será submetido ao exame do Conselho Colonial, que o devera emendar na parte em que ôle for contrário à Constituição da República, a esta lei e à lei orgânica da administração financeira das colónias, propondo ainda as alterações que nuanceira das colonias, propondo anda as alterações que julgue necessárias ao bom funcionamento e melhor inter-

§ 2.º O projecto; assim revisto ou emendado pelo Conpretação do que nele se consignar. selho Colonial, será sujeito à apreciação do Ministro das Colónias que, se com êle concordar, o decretará; se, porêm, dêle discordar, propora em Conselho de Ministros as emendas que lhe pretenda introduzir, que não poderão nunca contrariar o preceituado na presente lei, e decrefinalmente o diploma orgânico da colonia com as sido aprovadas em Conselho de Mi-

e o exacto cumprimento das dos poderes competentes;

2.º Legislando, sempre que veniente;

3.º Legislando por moio de tivo, sôbre os assuntos que governos locais, nos casos e

4.º Concedendo ou negan dos governos locais, que não executória;

5.º Modificando ou susp Conselhos de Governo co designados nesta lei;

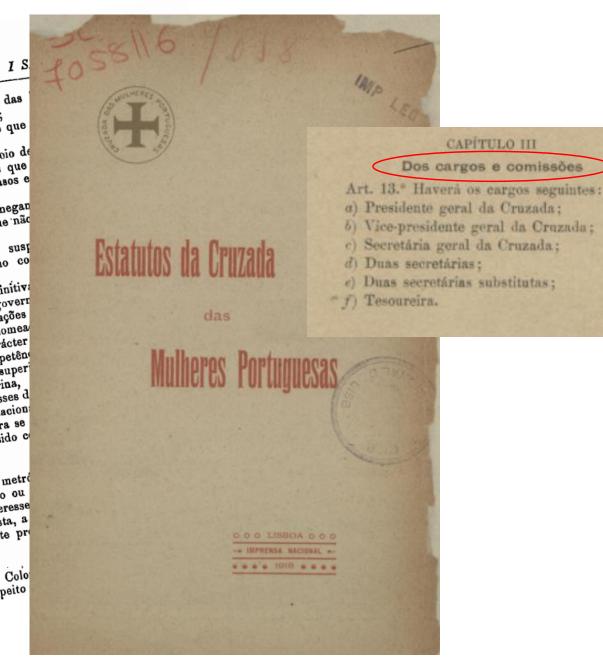
6.º Resolvendo definitiv peito dos quais os govern cordado das deliberações

7.º Fazendo as nomea tras medidas de carácter las excedam a competên

8.º Orientando, super nistração ultramarina, envolverem interêsses d ou relações internacion culdades que, para se próprias, hajam sido c orgânicas.

O Govêrno da metro racter legislativo ou rectamente interesse do govêrno desta, a vidências resulte pr

> O Conselho Colo assuntos a respeito







Sistema de Informação General Norton de Matos

Cargos exercidos em instituições públicas e privadas geram informação institucional

9 9				
-	- ∮ A*	Ministério das Colónias	1878-00-00	1942-07-17
		Governo do Estado da Índia	1878-00-00	1913-11-22
	□ ® DOP*	Direção das Obras Públicas	1878-00-00	1913-11-22
	⊟ asc RA*	Repartição de Agrimensura	1878-00-00	1913-00-00
	± ssc SA*	Serviço de Agrimensura	1883-00-00	1913-00-00
	⊕ ssc SCA	Serviço de Cadastro	1878-00-00	1910-00-00
	⊕ ssc SCO	Serviço de Contabilidade	1899-00-00	1908-01-10
	⊕ or SF*	Serviços Florestais	1898-00-00	1908-00-00
	± ssc SM*	Serviço de Minas	1898-00-00	1908-01-23
	⊕ sr 001	Apontamentos sobre trabalhos na Índia	1898-00-00	1910-00-00
	± sr 002	Ordens de Serviço	1898-10-17	1908-07-17
	a 000001	Requerimento da Secção de Agrimensura à Direção das Obras Públicas	1907-01-08	1907-01-08
	₩ 000002	Informação do Conselho Superior de Administração Financeira	1913-11-22	1913-11-22
	□ ® QGEI*	Quartel General do Estado da Índia	1901-07-27	1907-01-15
	₩ 000001	Diploma da Real Ordem Militar de S. Bento d'Aviz	1901-07-27	1901-07-27
	₩ 000002	Diploma da Real Ordem Militar de S. Bento d'Aviz	1907-01-15	1907-01-15
	── Ø 000001*	Boletim Oficial do Governo Geral do Estado da Índia (n.º 63)	1907-08-09	1907-08-09
	 000002*	Boletim Oficial do Governo Geral do Estado da Índia (n.º 8)	1908-01-28	1908-01-28
	* *			





• Sendo o General Norton de Matos uma figura incontornável da história contemporânea, optamos por criar dois sistemas de informação:







O que foi digitalizado

- · Diretor da Repartição de Agrimensura do Estado da Índia (1898-1908)
- · Comissão de Delimitação de Macau e suas Dependências (1898-1909)
- · Governador Geral de Angola (1912-1915)
- Ministro das Colónias (1915)
- Ministro da Guerra (1915-1917)
- Ministro dos Negócios Estrangeiros (1915 e 1916)
- Presidente do Ministério (1917)
- · Delegado para a Conferência da Paz em Paris (1919)
- · Alto Comissário da República em Angola (1920-1924)
- Embaixador de Portugal em Londres (1924-1926)
- Grão-Mestre da Maçonaria Portuguesa (1930-1935)
- · Candidato à Presidência da República (1949)
- · Cruzada das Mulheres Portuguesas (1916-?)
- · Representante da Empresa de Construções Navais, Lda. em Londres (1918-1922)
- · Fernandes, Bragança e Pereira Lda. (1918-1920)
- · Correspondência recebida e expedida da Família Norton de Matos







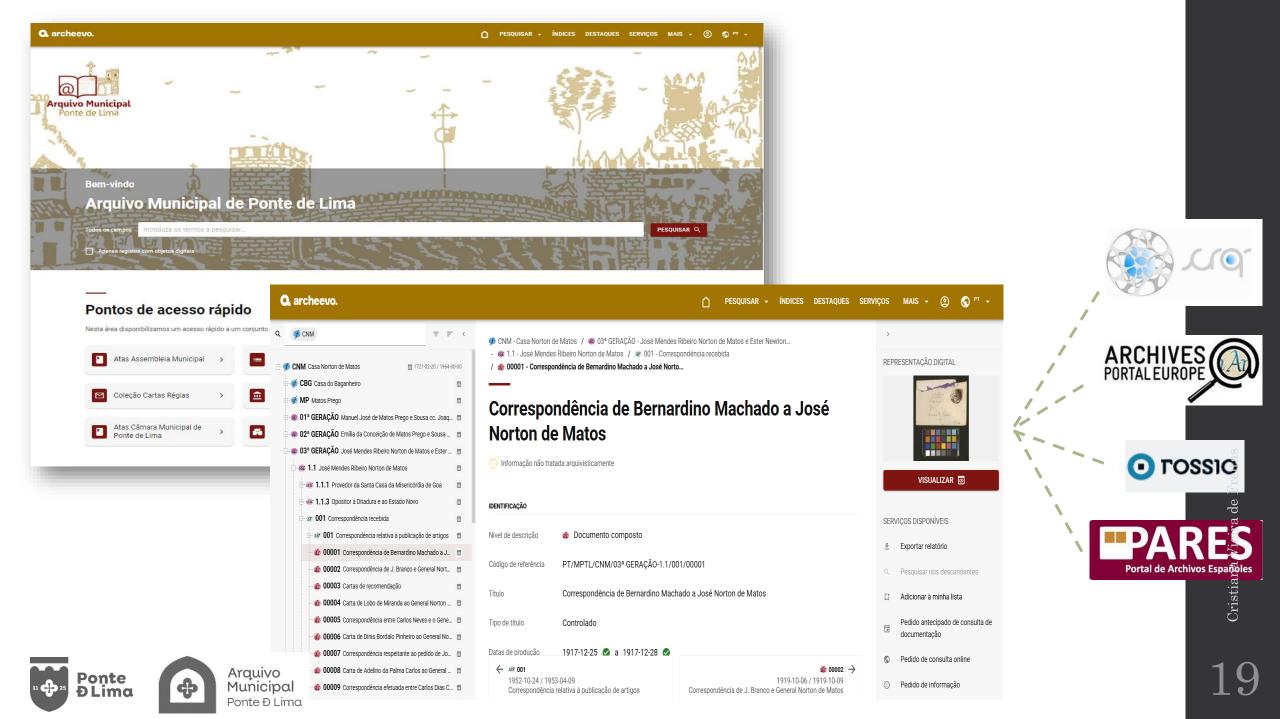
Arquivo da Casa Norton de Matos / General Norton de Matos

- Casa Norton de Matos (SI)
 - 5 gerações Matos Prego e Sousa | Norton de Matos (séc. XVII-XX)
 - 3.626 documentos descritos | 13.228 imagens disponíveis online
- General Norton de Matos (SI)
 - 10 Subsistemas de Informação: Ministério das Colónias, Ministério dos Negócios estrangeiros, Ministério da Guerra, Grande Oriente Lusitano ...
 - 4.338 documentos descritos | 11.723 imagens disponíveis online
- Unidades de descrição relacionadas
 - Casa do Bárrio (SI) séc. XVII-XX
 - Casa do Baganheiro (SI) séc. XVII-XIX









Arquivo Municipal de Ponte de Lima

Largo Dr. António Magalhães 4990-056 Ponte de Lima



258900425



arquivo@cm-pontedelima.pt



